



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG. Extrato de Termo Aditivo N° 001/2022 ao Contrato nº 015/2021, Processo Licitatório nº 072/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2021. **Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de implantação do sistema de contas e consumo; requerimentos; atendimento ao público; almoxarifado (controle de estoque); patrimônio; compras; fornecedores protocolo; contabilidade; tesouraria; contratos; frotas; folha de pagamento; ponto; com locação, suporte e manutenção aos aplicativos de informática no SAAE de Córrego Fundo/MG citados anteriormente, criação e manutenção de um site com sistema de autoatendimento via internet, módulo home page e serviço de hospedagem da home page. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). **Contratado:** MGF Informática Ltda EPP. **Valor mensal:** o valor mensal passa de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais) para R\$ 2.558,61 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos). **Valor total:** R\$ 30.703,32 (trinta mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 06 (seis) de maio de 2022 e término em 06 (seis) de maio de 2023. Publique-se. Córrego Fundo, 05 de maio de 2022. José Mendes da Silveira. Diretor do SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG. Extrato de Termo Aditivo N° 001/2021 ao Contrato nº 016/2021, Processo Licitatório nº 072/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2021. **Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de implantação do sistema para leitura e emissão simultânea de faturas, locação com suporte e manutenção aos aplicativos de informática no SAAE de córrego fundo - mg, de autoria do proponente, denominados: leitura e emissão simultânea de faturas. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). **Contratado:** GESTTI – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda EPP. **Valor mensal:** o valor mensal passa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.117,30 (um mil e cento e dezessete reais e trinta centavos) mensais. **Valor total:** R\$ 13.407,60 (treze mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 06 (seis) de maio de 2022 e término em 06 (seis) de maio de 2023. Publique-se. Córrego Fundo, 05 de maio de 2022. José Mendes da Silveira. Diretor do SAAE.

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022. Processo Licitatório nº. 024/2022, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 020/2022. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços para Análise Anatomopatológica (biópsia simples e de peça cirúrgica), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Córrego Fundo. **CONTRATADA:** LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA. **VALOR UNITÁRIO:** conforme tabela abaixo. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 24.270,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir de 11/05/2022 até 10/05/2023. Córrego Fundo, 11 de maio de 2022. Luís Henrique Rodrigues. Pregoeiro.
Fornecedor: 006198 - LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA.

| Item | Unidade | Marca | Quantidade | Qtd Fornecer | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|---------|---------|------------|--------------|----------------|-------------|
| 00001 | SV | SERVICO | 600,0000 | 600,0000 | 40,4500 | 24.270,0000 |
| EXAME ANATOM.SIMPLES BIOPSIA | | | | | | Consumo |
| Total do Fornecedor | | | | | | 24.270,0000 |



Córrego Fundo, 11 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 983 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. Processo Licitatório nº. 024/2022, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 020/2022. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços para Análise Anatomopatológica (biópsia simples e de peça cirúrgica), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Córrego Fundo. **CONTRATADA:** DIAGNOSTICA LTDA. **VALOR UNITÁRIO:** conforme tabela abaixo. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** a partir de 11/05/2022 até 10/05/2023. Córrego Fundo, 11 de maio de 2022. Luís Henrique Rodrigues. Pregoeiro.

Fornecedor: 018193 - DIAGNOSTICA LTDA

| Item | Unidade | Marca | Quantidade | Qtd Fornecer | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|---------|---------|------------|--------------|----------------|-------------|
| 00002 | SV | SERVICO | 80,0000 | 80,0000 | 69,0000 | 5.520,0000 |
| EXAME ANATOM.BIOPSIA PEÇA CIR. | | | | | | Consumo |
| Total do Fornecedor | | | | | | 5.520,0000 |

SAÚDE

INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, divulga a INTENÇÃO EM ADERIR COMO CARONA à Ata de Registro de Preços nº 022/2022, Processo Administrativo nº 18/2022, Pregão Eletrônico 007/2022 nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decretos Municipais nº 1125/2008 (Institui o Pregão) e nº 1126/2008 (Institui pregão presencial no registro de preço), aplicando-se supletivamente o Decreto Federal nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preço) e o Decreto Estadual nº 46.311/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), no que couber, e demais legislações pertinentes ao assunto.

Nº da ata de registro de preços: 022/2022

Pregão Presencial para registro de preços: 002/2022

Processo Administrativo: 018/2022

Órgão Gestor: Codanorte.

Empresa: Mabelê Comércio de Veículos Eireli.

Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 1883, bairro Loteamento Aéreo Espaço Empresarial.

Nome, Cargo da autoridade competente pela intenção da adesão como Carona: Alessandra Lopes de Faria, secretária de Saúde;

Telefone e endereço para contato: Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Bairro Mizael

Bernardes, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000. Telefone: (37) 3322-9144, e-mail:

obraspcmf@yahoo.com.br.

Produtos registrados na ata:

| ITEM | QTD | UND. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----|-------|--|----------------|-----------------|
| 18 | 15 | Unid. | VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) Capacidade total acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade veículo 0 km: sim | R\$285.500,00 | R\$4.282.500,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 11 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 983 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | potência: min. 130 cv distância entre eixos: min. 3665 mmtv com kit multimídia: possui resolução contran 316/09: sim combustível: diesel câmbio: manual tipo de direção: hidráulica tração: 4 x 2. COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS | | |
|--|--|--|---|--|--|

Quantidade a ser contratada pelo Município de Córrego Fundo:

| ITEM | QTD | UND. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----|-------|---|----------------|---------------|
| 18 | 01 | Unid. | VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) Capacidade total acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade veículo 0 km: sim potência: min. 130 cv distância entre eixos: min. 3665 mmtv com kit multimídia: possui resolução contran 316/09: sim combustível: diesel câmbio: manual tipo de direção: hidráulica tração: 4 x 2. COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS | R\$285.500,00 | R\$285.500,00 |

Publique-se no Diário Oficial do Município, para cumprimento do disposto no Art. 37, CF e Art. 41 da Lei 8.666/93.

Córrego Fundo, 11 de Maio de 2022.

Alessandra Lopes de Faria

Secretária de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A/C Srs. Luís Henrique Alves Cardozo

Representantes legais da empresa

Biogram Comercio de Insumos Farmacêuticos Ltda

Avenida das Águias, 237, Loja 01,02 e 03 – Bairro Vida Nova – Cidade Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021

PREGÃO Nº 048/2021

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com endereço na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, centro, CEP 35.578-000, neste ato representado pela fiscal do contrato do processo acima alinhavado,



Sra. Alessandra Lopes de Faria, vem por meio desta, NOTIFICAR a empresa BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.540.358/0001-78, com sede na Avenida das Águias, 2374, Loja 01,02 e 03, 114 – Bairro Vida Nova – Cidade Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000, por meio de seus representantes legais, o Sr. Luís Henrique Alves Cardozo, portador do CPF 131.856.666-58 do descumprimento contratual dos seguintes itens: 2º Pelo falo da acima notificada não ter entregue por completo a NAF 409/0001 Empenho 897 enviadas para os seguintes e-mails

licitacao@biogram.med.br, administrativo@biogram.med.br, compras@biogram.med.br, no dia 18 de março de 2022, dentro do prazo estabelecido de 15 dias (Item 4.4 do Termo de referência). Até a presente data a empresa fez entregas parciais, mas ainda faltando boa parte da solicitação.

O item 10 do Edital, que dispõe sobre as "SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" assim estabelece:

"10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as sanções legais.

10.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo representante do Município de Córrego Fundo, inclusive a entrega do produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado -IGPM/FGV;
3. Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de CÓRREGO FUNDO pelo prazo de 05 (cinco) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município;"

Portanto, devido a quebra de contrato por parte da CONTRATADA, vem o CONTRATANTE por meio desta aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, exigindo a manifestação formal da Notificada.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, em respeito aos princípios constitucional da ampla defesa e do contraditório, abrir-se-á o prazo de 01 (hum) dia útil a partir do recebimento no e-mail informado pela Notificada durante realização do processo licitatório, para que manifeste formalmente sobre a recusa da entrega do referido item com apresentação de justificativa de inadimplemento (COMPROVADA), cuja penalidade de advertência poderá ser relevada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que o processo licitatório se encontra à disposição da Notificada para consultas.

A interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverá ser efetivada diretamente na Secretaria Municipal de Saúde no endereço constante do cabeçalho desta em relação à primeira condição ou, na Central de Licitações, situada no andar superior do endereço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 11 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 983 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

acima descrito quanto a interposição de recurso que deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão de Licitação.

Ressalta-se ainda que, a persistência da recusa da entrega dos produtos, ensejará aplicação de multas e posterior execução judicial das mesmas acrescidas de juros correção e honorários advocatícios, bem como possível suspensão temporária ou até mesmo declaração de inidoneidade para licitar com Administração Pública.

Córrego Fundo, 11 de maio de 2022.

Alessandra Lopes de Faria
Fiscal do Contrato

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.